



PROJETO DE LEI Nº 027/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II – programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III – programa de Gestão e Manutenção de Serviços: reúne as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV – encargos Especiais do Município: programa de natureza apenas orçamentária, que engloba ações não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2026-2029;

IV – ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V – produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo; e

VI – meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º Os valores constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, seus critérios adicionais e respectiva execução, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação em vigor à época.



Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2026-2029 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, republicar e divulgar as alterações ocorridas nos anexos I, II e III desta Lei para:

- I – conciliá-los com as alterações ocorridas em função dos arts. 5º e 6º desta Lei;
- II – readequar adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- III – incluir, excluir ou alterar o órgão ou unidade responsável pelo programa e/ou ação; e
- IV – incluir, excluir ou alterar os indicadores de desempenho dos programas.

Parágrafo único. As atualizações de que trata este artigo serão informadas à Câmara de Vereadores e divulgadas em sítio eletrônico oficial.

Art. 8º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Art. 9º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

- I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029;
- II – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;
- III – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2029;
- IV – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;



V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

VII – Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;

VIII – Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS; e

IX – Tabela 09 – Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

Laurenço Domingos Moro
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1780-1901-B73F-A478

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 26/06/2025 10:51:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/1780-1901-B73F-A478>

Município de :
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2025	2026	2027	2028	2029
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,55%	4,51%	4,00%	3,78%	3,76%
VARIAÇÃO DO PIB	2,00%	1,70%	2,00%	2,00%	1,82%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP DE CUSTEIO	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO UNÃO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Município de :

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas das Principais Receitas

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA	ARRECADADA	(RE) ESTIMADA	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	45.252.356,97	51.863.761,26	51.405.217,24	54.645.168,72	56.787.500,00	58.985.690,00	61.027.530,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	4.806.297,76	5.203.954,86	5.564.151,00	5.873.000,00	6.138.000,00	6.380.000,00	6.585.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	209.020,82	216.098,57	236.900,00	245.800,00	256.900,00	267.200,00	277.200,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.433.663,44	1.650.895,54	1.814.026,81	1.906.900,00	1.992.900,00	2.072.600,00	2.150.800,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.014.034,47	1.180.674,28	1.266.656,30	1.336.900,00	1.397.200,00	1.453.100,00	1.508.000,00
1.2.1.5.XX.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	1.014.034,47	1.180.674,28	1.266.656,30	1.336.900,00	1.397.200,00	1.453.100,00	1.508.000,00
1.2.1.5.YY.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	419.628,97	470.221,26	547.370,51	570.000,00	595.700,00	619.500,00	642.800,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.785.742,86	1.849.616,91	3.305.857,00	3.359.685,00	3.398.600,00	3.484.700,00	3.570.230,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário	17.379,16	15.112,62	16.268,00	17.200,00	18.000,00	18.700,00	19.400,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.768.363,70	1.484.604,29	3.289.589,00	3.342.485,00	3.380.600,00	3.466.000,00	3.550.830,00
1.3.2.1.01.0.X.AA.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Educação (MDE, Fundeb e Demais Vinculações da Educação)	66.047,42	69.586,42	67.816,00	71.500,00	74.800,00	77.800,00	80.700,00
1.3.2.1.01.0.X.BB.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Saúde (ASPS + Fonte Federal e Estadual)	211.266,04	140.405,35	147.600,00	176.700,00	184.800,00	192.300,00	199.700,00
1.3.2.1.01.0.X.CC.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Assistência Social (Rec. Próprios + Fonte Federal e Estadual)	16.852,40	23.417,29	24.500,00	25.800,00	27.000,00	28.100,00	29.200,00
1.3.2.1.01.0.X.EE.00.00	Remuneração Fundo Assistência Social do Servidor - FAMH	11.921,54	10.225,49	11.073,00	15.800,00	16.500,00	17.200,00	17.800,00
1.3.2.1.01.0.X.DD.00.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos Vinculados	26.560,71	474.278,79	274.000,00	273.400,00	285.700,00	297.100,00	308.400,00
1.3.2.1.01.0.X.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	404.022,86	223.636,76	264.600,00	279.285,00	291.800,00	303.500,00	315.030,00
1.3.2.1.04.0.X.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.031.692,73	542.954,19	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.550.000,00	2.600.000,00
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	-	350.000,00	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	305.698,98	378.367,50	274.800,00	334.000,00	342.200,00	328.900,00	347.600,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	32.661.281,98	41.106.520,27	39.045.455,43	41.694.983,72	43.373.700,00	45.115.690,00	46.709.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	18.766.067,53	24.503.490,63	22.188.343,29	24.315.583,72	25.208.000,00	26.214.650,00	27.103.800,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	13.229.427,62	15.334.476,55	16.715.383,00	17.640.000,00	18.430.000,00	19.170.000,00	19.800.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.309.530,73	1.583.058,99	2.050.000,00	2.164.000,00	2.260.000,00	2.352.000,00	2.440.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.913,98	15.800,49	17.590,00	18.600,00	19.400,00	20.100,00	21.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	284.534,43	307.777,49	337.308,00	375.300,00	391.500,00	407.200,00	422.600,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.250.663,04	2.841.690,78	1.890.716,00	2.699.250,00	2.816.100,00	2.924.950,00	3.031.800,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	782.524,46	437.565,22	636.927,00	664.900,00	695.100,00	723.200,00	750.600,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	54.349,87	98.838,28	259.458,00	273.700,00	286.000,00	297.500,00	308.700,00
1.7.1.5.XX.0.0.00.00.00	Transferências de outras Complementações do Fundeb (VAAF e/ou VAAT)	-	-	-	-	-	-	-

1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	134.603,76	203.238,03	168.000,00	178.700,00	186.800,00	194.400,00	201.600,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - SAÚDE/SUS				-	-	-	-
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - EDUCAÇÃO				-	-	-	-
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - ASS.SOCIAL				-	-	-	-
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - OUTROS	-			-	-	-	-
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	703.519,64	3.681.044,80	112.961,29	301.133,72	123.100,00	125.300,00	127.500,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.997.555,39	11.907.538,35	11.571.310,14	11.924.900,00	12.465.300,00	12.972.540,00	13.453.200,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.003.972,51	6.735.534,04	7.590.322,00	8.010.000,00	8.373.000,00	8.708.000,00	9.037.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.654.712,78	2.018.918,47	2.162.244,00	2.282.000,00	2.385.000,00	2.480.500,00	2.574.300,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	58.433,66	85.149,11	101.687,00	107.300,00	112.100,00	116.600,00	121.100,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.593,10	11.343,42	17.200,00	22.100,00	23.100,00	24.000,00	25.000,00
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	Outras Participações na Receita de Impostos do Estado				-	-	-	-
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo				-	-	-	-
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - SAÚDE/SUS	791.710,96	715.695,23	760.000,00	847.000,00	885.400,00	930.840,00	955.700,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - EDUCAÇÃO	559.816,40	469.419,00	510.000,00	535.000,00	559.900,00	580.700,00	603.400,00
1.7.2.4.99.0.0.AA.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Estados e do DF - ASS.SOCIAL	41.459,75	404.287,65	104.000,00	98.000,00	102.200,00	106.400,00	110.300,00
1.7.2.4.99.0.0.BB.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Estados e do DF - OUTROS	173.920,24			-	-	-	-
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transf. do Estado Destinadas a Assistência Social - FEAS	-	40.409,03	15.000,00	11.900,00	12.500,00	12.900,00	13.400,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Transferência da Comp.Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	308.272,45	88.233,18	-	-	-	-	-
1.7.2.9.99.0.0.AA.00.00	Outras Transferências dos Estados - FEAS - Assist Social (Fundo a Fundo)				-	-	-	-
1.7.2.9.99.0.0.BB.00.00	Outras Transferências dos Estados - SEDUC - Educação				-	-	-	-
1.7.2.9.99.0.0.CC.00.00	Demais Transferências do Estado.	403.663,54	1.338.549,22	310.857,14	11.600,00	12.100,00	12.600,00	13.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	8.600,00	468.371,41	228.000,00	68.500,00	71.600,00	74.500,00	77.400,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.840.420,74	4.016.850,96	4.857.802,00	5.127.400,00	5.358.600,00	5.573.000,00	5.783.600,00
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior				-	-	-	-
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	48.638,32	210.268,92	200.000,00	258.600,00	270.200,00	281.000,00	291.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.050.651,13	1.458.307,61	1.164.027,00	1.230.800,00	1.285.200,00	1.336.600,00	1.387.200,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	108.329,71	38.054,94	40.000,00	42.200,00	44.100,00	45.800,00	47.600,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	942.321,42	1.420.252,67	1.124.027,00	1.188.600,00	1.241.100,00	1.290.800,00	1.339.600,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	274.144,39	728.814,33	350.000,00	370.600,00	386.300,00	401.800,00	417.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Fundo Assistência Saúde Servidor FAMH	594.190,69	638.986,05	704.027,00	744.100,00	777.600,00	808.700,00	839.300,00
1.9.9.0.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	73.986,34	52.452,29	70.000,00	73.900,00	77.200,00	80.300,00	83.300,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	4.617.643,74	2.454.326,48	1.288.575,00	6.161.083,57	5.826.150,00	1.183.750,00	441.250,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	-	424.000,00	-	400.000,00	400.000,00	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	814.882,03	284.100,00	200.000,00	179.200,00	187.400,00	195.000,00	202.500,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-			-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.633.169,34	1.746.226,48	1.088.575,00	5.581.883,57	5.238.750,00	988.750,00	238.750,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transf.do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação		412.710,00	-	500.000,00	-	-	-
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. De Recursos do FNDE	83.127,21			-	500.000,00	-	-
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transf. De Recursos do FNAS				-	-	-	-
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transf. De Convênios da União para SUS (Saúde)				-	-	-	-
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transf.de Convênio da União p/ Programas de Educação				-	-	-	-
2.4.1.4.99.0.0.AA.00.00	Transf.de Convênio da União p/ Programas de Assistência Social				-	-	-	-
2.4.1.4.99.0.0.BB.00.00	Demais Transf. De Convênios da União	823.335,42	238.856,00	588.575,00	4.772.955,00	4.738.750,00	988.750,00	238.750,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Recursos da União	2.300.000,00	350.000,00	-	-	-	-	-
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS - FES (estado - repaqsse fundo a fundo)				-	-	-	-
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Trnans.de Convênio do Estado para o SUS	50.000,00	450.000,00		-	-	-	-
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios do Estado p/ Programas de Educação				-	-	-	-
2.4.2.2.99.0.0.AA.00.00	Transf.de Convênios do Estado p/ Programas de Assistência Social		50.000,00		250.000,00	-	-	-
2.4.2.2.99.0.0.BB.00.00	Outras Transf.de Convênio do Estado	376.706,71	244.660,48	500.000,00	-	-	-	-
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				58.928,57	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				-	-	-	-

2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior				-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	169.592,37	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.0.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS				-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.0.AA.00.00	Demais Receitas de Capital	169.592,37			-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.925.154,16	3.605.426,07	3.855.186,00	4.079.500,00	4.263.000,00	4.433.400,00	4.598.200,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	2.589.257,03	3.218.758,84	3.454.814,00	3.646.500,00	3.811.000,00	3.963.400,00	4.113.200,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras FAMH	335.897,13	386.667,23	400.372,00	433.000,00	452.000,00	470.000,00	485.000,00
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-
6.2.1.3.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções da Receita	-	-	-	-	-	-	-
6.2.1.3.0.00.00.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	4.602.064,11	5.230.217,68	5.709.702,20	6.016.580,00	6.287.900,00	6.540.040,00	6.768.680,00
6.2.1.3.0.00.00.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(346.199,50)	(374.595,59)	(392.257,00)	405.000,00	424.000,00	441.000,00	458.000,00
6.2.1.3.0.00.00.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(4.255.864,61)	(4.855.622,09)	(5.317.445,20)	(5.611.580,00)	(5.863.900,00)	(6.099.040,00)	(6.310.680,00)
6.2.1.3.0.00.00.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)				-	-	-	-
6.2.1.3.0.00.00.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS		48.193.090,76	52.693.296,13	50.839.276,04	58.869.172,29	60.588.750,00	58.062.800,00	59.298.300,00
Informação Complementar		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Aportados para o Fundo Municipal de Assistência Social		1.147.448,32	985.060,15	1.259.550,00	1.390.300,00	1.397.300,00	1.450.400,00	1.502.600,00

Município de :
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Memória de Cálculo das Estimativas de **Despesas Fixas / Obrigatórias**

		Valores em R\$ 1,00						
	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	EXECUTADA	EXECUTADA	EXECUTADA	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	20.106.119,30	22.402.166,58	23.505.939,58	24.797.900,00	25.833.500,00	26.926.500,00	27.906.800,00
	Pessoal e Encargos Sociais - Poder Legislativo	604.860,49	528.979,90	557.577,30	588.500,00	615.000,00	639.600,00	663.800,00
	Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	4.372.194,28	4.998.115,45	5.520.010,00	5.820.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.500.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais - Educação	5.027.475,62	5.785.669,80	5.906.241,51	6.228.000,00	6.508.300,00	6.768.600,00	7.025.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	827.307,63	818.462,20	877.745,00	926.400,00	968.200,00	1.007.000,00	1.045.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	3.667.614,69	4.392.775,67	4.484.550,03	4.733.400,00	4.947.000,00	5.144.700,00	5.339.200,00
	Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	5.606.666,59	5.878.163,56	6.159.815,74	6.501.600,00	6.795.000,00	7.066.600,00	7.333.800,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	486.769,03	352.479,43	343.551,44	288.000,00	255.000,00	223.000,00	172.000,00
	Juros e Encargos da Dívida - Poder Legislativo				-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Saúde	19.386,41	7.082,85	411,47	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Educação				-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social				-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS				-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	467.382,62	345.396,58	343.139,97	288.000,00	255.000,00	223.000,00	172.000,00
3.3.XX.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	335.897,13	386.667,23	405.477,21	433.000,00	452.000,00	470.000,00	485.000,00
	Outros Benef.Assistenciais - Poder Legislativo				-	-	-	-
	Outros Benef.Assistenciais - Saúde				-	-	-	-
	Outros Benef.Assistenciais - Educação	48.940,13	68.559,25	-	-	-	-	-
	Outros Benef.Assistenciais - Assist. Social				-	-	-	-
	Outros Benef.Assistenciais - Do RPPS				-	-	-	-
	Outros Benef.Assistenciais - Demais Áreas	286.957,00	318.107,98	405.477,21	433.000,00	452.000,00	470.000,00	485.000,00
3.3.XX.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	1.211.640,54	1.415.036,38	1.528.882,00	1.612.000,00	1.684.800,00	1.752.100,00	1.818.400,00
	Auxílio - Alimentação - Poder Legislativo	3.339,00			-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Saúde	333.597,67	376.048,38	477.476,00	503.800,00	526.600,00	547.600,00	568.400,00

3.3.XX.47.00.00.00	Auxílio - Alimentação - Educação	469.205,34	612.655,00	629.685,00	663.900,00	693.800,00	721.600,00	748.800,00
	Auxílio - Alimentação - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Do Rpps	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	405.498,53	426.333,00	421.721,00	444.300,00	464.400,00	482.900,00	501.200,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas	348.033,58	430.287,56	373.915,00	475.000,00	496.400,00	516.200,00	535.800,00
3.3.XX.91.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - Poder Legislativo				-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde				-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação				-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social				-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS				-	-	-	-
3.3.XX.93.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	348.033,58	430.287,56	373.915,00	475.000,00	496.400,00	516.200,00	535.800,00
	Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	38.504,52	332.323,89	79.459,00	52.700,00	55.000,00	57.300,00	59.500,00
	Sentenças Judiciais - Poder Legislativo				-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Saúde				-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Educação				-	-	-	-
4.4.XX.93.00.00.00	Sentenças Judiciais - Assist. Social				-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Do RPPS				-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Demais Áreas	38.504,52	332.323,89	79.459,00	52.700,00	55.000,00	57.300,00	59.500,00
	Indenizações e Restituições	127.124,05	117.342,42	315.558,00	314.770,00	329.030,00	369.419,00	355.497,00
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	3.147,57	812,91	1.548,00	1.600,00	1.700,00	1.775,00	1.840,00
4.6.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições - Saúde	101.572,67	107.303,78	270.405,00	285.400,00	298.200,00	310.200,00	322.000,00
	Indenizações e Restituições - Educação	1.779,64	1.591,43	2.711,00	2.850,00	3.000,00	30.100,00	3.200,00
	Indenizações e Restituições - Assist. Social	2.912,00	679,30	4.942,00	3.600,00	3.800,00	4.000,00	4.100,00
	Indenizações e Restituições - Do RPPS	156,70	308,02	300,00	320,00	330,00	344,00	357,00
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas	17.555,47	6.646,98	35.652,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
4.6.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo				-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Saúde	-			-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Educação				-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Assist. Social				-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições - Do RPPS				-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas	-			-	-	-	-
	Amortização da Dívida	558.607,68	602.228,24	612.953,04	407.000,00	389.000,00	391.000,00	310.000,00
	Amortização da Dívida - Poder Legislativo				-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Saúde	47.555,52	47.555,52	11.889,04	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Educação				-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Assist. Social				-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Do RPPS				-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Demais Áreas	511.052,16	554.672,72	601.064,00	407.000,00	389.000,00	391.000,00	310.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS FIXAS / OBRIGATÓRIAS	23.212.695,83	26.038.531,73	27.165.735,27	28.380.370,00	29.494.730,00	30.705.519,00	31.642.997,00

Município de :
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida para fins dos Limites de Pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	54.645.168,72	56.787.500,00	58.985.690,00	61.027.530,00
II - DEDUÇÕES	10.324.080,00	10.671.400,00	11.044.940,00	11.393.680,00
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.336.900,00	1.397.200,00	1.453.100,00	1.508.000,00
Compensação Financeira entre Regimes	370.600,00	386.300,00	401.800,00	417.000,00
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	2.500.000,00	2.500.000,00	2.550.000,00	2.600.000,00
Deduções da Receita Corrente	6.016.580,00	6.287.900,00	6.540.040,00	6.768.680,00
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DO LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL (I-II)	44.321.088,72	46.116.100,00	47.940.750,00	49.633.850,00

Município de :
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO				
	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	23.933.387,91	24.902.694,00	25.888.005,00	26.802.279,00
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	22.736.718,51	23.657.559,30	24.593.604,75	25.462.165,05
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	21.540.049,12	22.412.424,60	23.299.204,50	24.122.051,10
PODER LEGISLATIVO				
	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.659.265,32	2.766.966,00	2.876.445,00	2.978.031,00
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.526.302,06	2.628.617,70	2.732.622,75	2.829.129,45
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.393.338,79	2.490.269,40	2.588.800,50	2.680.227,90

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de :
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2026 /2025	2027 / 2026	2028 / 2027	2029 / 2028
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	5.564.151,00	5.873.000,00	6.138.000,00	6.380.000,00
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	1.266.656,30	1.336.900,00	1.397.200,00	1.453.100,00
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	547.370,51	570.000,00	595.700,00	619.500,00
Transferências Constitucionais e Legais	28.654.426,00	30.244.000,00	31.602.600,00	32.871.200,00
FPM (Art.159, CF/1998)	16.715.383,00	17.640.000,00	18.430.000,00	19.170.000,00
FPM Cotas Extras	2.050.000,00	2.164.000,00	2.260.000,00	2.352.000,00
ITR (Art.158, CF/1998)	17.590,00	18.600,00	19.400,00	20.100,00
ICMS (Art.158, CF/1998)	7.590.322,00	8.010.000,00	8.373.000,00	8.708.000,00
IPVA (Art.158, CF/1998)	2.162.244,00	2.282.000,00	2.385.000,00	2.480.500,00
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	101.687,00	107.300,00	112.100,00	116.600,00
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	17.200,00	22.100,00	23.100,00	24.000,00
Transferência da Comp.Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	-	-	-	-
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	- 392.257,00	- 405.000,00	- 424.000,00	- 441.000,00
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	35.640.346,81	37.618.900,00	39.309.500,00	40.882.800,00
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	7,0%			
Limite da despesa para o ano				
Legislativo Total 7,0% da RAEA	2.494.824,28	2.633.323,00	2.751.665,00	2.861.796,00
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	1.746.376,99	1.843.326,10	1.926.165,50	2.003.257,20
Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais	588.500,00	615.000,00	639.600,00	663.800,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	1.600,00	1.700,00	1.775,00	1.840,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	590.100,00	616.700,00	641.375,00	665.640,00
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	1.904.724,28	2.016.623,00	2.110.290,00	2.196.156,00

Município de :
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	5.873.000,00	6.138.000,00	6.380.000,00	6.585.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	19.822.600,00	20.709.400,00	21.542.100,00	22.261.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	10.399.300,00	10.870.100,00	11.305.100,00	11.732.400,00
(-) Dedução das Receitas de Impostos	- 405.000,00	- 424.000,00	- 441.000,00	- 458.000,00
A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO - (25%)	8.922.475,00	9.323.375,00	9.696.550,00	10.030.100,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	71.500,00	74.800,00	77.800,00	80.700,00
Transferências de Recursos do FNDE - Correntes e de Capital	664.900,00	1.195.100,00	723.200,00	750.600,00
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	535.000,00	559.900,00	580.700,00	603.400,00
Demais Transferências para Programas de Educação - Correntes e de Capital	-	-	-	-
(+) Transferências do FUNDEB + Complementações do Fundeb	5.401.100,00	5.644.600,00	5.870.500,00	6.092.300,00
(-) Deduções da Receita para o FUNDEB	- 5.611.580,00	- 5.863.900,00	- 6.099.040,00	- 6.310.680,00
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	9.983.395,00	10.933.875,00	10.849.710,00	11.246.420,00
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	6.228.000,00	6.508.300,00	6.768.600,00	7.025.000,00
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Educação	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Educação	663.900,00	693.800,00	721.600,00	748.800,00
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	2.850,00	3.000,00	30.100,00	3.200,00
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	6.894.750,00	7.205.100,00	7.520.300,00	7.777.000,00
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	3.088.645,00	3.728.775,00	3.329.410,00	3.469.420,00

Município de :
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	5.873.000,00	6.138.000,00	6.380.000,00	6.585.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	19.822.600,00	20.709.400,00	21.542.100,00	22.261.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	10.399.300,00	10.870.100,00	11.305.100,00	11.732.400,00
(-) Dedução das Receitas de Impostos	- 405.000,00	- 424.000,00	- 441.000,00	- 458.000,00
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)	5.353.485,00	5.594.025,00	5.817.930,00	6.018.060,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	176.700,00	184.800,00	192.300,00	199.700,00
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Correntes e de Capital	3.199.250,00	2.816.100,00	2.924.950,00	3.031.800,00
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	847.000,00	885.400,00	930.840,00	955.700,00
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	847.000,00	885.400,00	930.840,00	955.700,00
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	10.423.435,00	10.365.725,00	10.796.860,00	11.160.960,00
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	5.820.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.500.000,00
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Saúde	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Saúde	503.800,00	526.600,00	547.600,00	568.400,00
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde	285.400,00	298.200,00	310.200,00	322.000,00
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	6.609.200,00	6.824.800,00	7.157.800,00	7.390.400,00
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde	3.814.235,00	3.540.925,00	3.639.060,00	3.770.560,00

Município de :

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)	25.800,00	27.000,00	28.100,00	29.200,00
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass.Social	178.700,00	186.800,00	194.400,00	201.600,00
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass.Social	11.900,00	12.500,00	12.900,00	13.400,00
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	348.000,00	102.200,00	106.400,00	110.300,00
Previsão de Aportes de Recursos Próprios para o FMAS	1.390.300,00	1.397.300,00	1.450.400,00	1.502.600,00
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social	1.954.700,00	1.725.800,00	1.792.200,00	1.857.100,00
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	926.400,00	968.200,00	1.007.000,00	1.045.000,00
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Assist. Social	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Assist. Social	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Assist. Social	3.600,00	3.800,00	4.000,00	4.100,00
Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	930.000,00	972.000,00	1.011.000,00	1.049.100,00
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social	1.024.700,00	753.800,00	781.200,00	808.000,00

Município de :
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Contribuições dos Servidores para o RPPS	1.336.900,00	1.397.200,00	1.453.100,00	1.508.000,00
Contribuições Patronais	3.646.500,00	3.811.000,00	3.963.400,00	4.113.200,00
Rendimentos das Aplicações Financeiras	2.500.000,00	2.500.000,00	2.550.000,00	2.600.000,00
Receita de Compensação Financeira	370.600,00	386.300,00	401.800,00	417.000,00
Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS	7.854.000,00	8.094.500,00	8.368.300,00	8.638.200,00
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	4.733.400,00	4.947.000,00	5.144.700,00	5.339.200,00
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Do RPPS	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Do Rpps	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Do RPPS	320,00	330,00	344,00	357,00
Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	4.733.720,00	4.947.330,00	5.145.044,00	5.339.557,00
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do RPPS ou para a Reserva de Contingência.	3.120.280,00	3.147.170,00	3.223.256,00	3.298.643,00

Município de :

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 09 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Receitas totais estimadas	58.469.172,29	60.588.750,00	58.062.800,00	59.298.300,00
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	9.983.395,00	10.933.875,00	10.849.710,00	11.246.420,00
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	10.023.435,00	10.365.725,00	10.796.860,00	11.160.960,00
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.954.700,00	1.725.800,00	1.792.200,00	1.857.100,00
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	7.854.000,00	8.094.500,00	8.368.300,00	8.638.200,00
(-) Valores máximo a ser destinado para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	2.494.824,28	2.633.323,00	2.751.665,00	2.861.796,00
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS	26.158.818,01	26.835.527,00	23.504.065,00	23.533.824,00
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	6.501.600,00	6.795.000,00	7.066.600,00	7.333.800,00
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	288.000,00	255.000,00	223.000,00	172.000,00
Outros Benef.Assistênciais - Demais Áreas	433.000,00	452.000,00	470.000,00	485.000,00
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	444.300,00	464.400,00	482.900,00	501.200,00
Obrigações Tributárias e Contributivas -Demais Áreas	475.000,00	496.400,00	516.200,00	535.800,00
Sentenças Judiciais - Demais Áreas	52.700,00	55.000,00	57.300,00	59.500,00
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
Amortização da Dívida - Demais Áreas	407.000,00	389.000,00	391.000,00	310.000,00
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	8.622.600,00	8.928.800,00	9.230.000,00	9.421.300,00
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.	17.536.218,01	17.906.727,00	14.274.065,00	14.112.524,00

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0001 - Ação Legislativa

OBJETIVO: Garantir as ações necessárias para o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	01 - Legislativa		Valor	842.800	880.800	916.000	950.600	3.590.200
	Subfunção	031 - Ação Legislativa							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	169 - Manutenção dos Eventos Realizados pelo Poder Legislativo	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	01 - Legislativa		Valor	48.000	50.000	51.800	53.500	203.300
	Subfunção	131 - Comunicação Social							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0002 - Supervisão e Coordenação Politico - Administrativo

OBJETIVO: Garantir as ações de coordenação e supervisão dos atos políticos administrativos, com apoio da Assessoria Jurídica, Central de Controle Interno e proporcionar a publicidade dos atos oficiais com o apoio da Assessoria de Comunicação.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	899.200	939.800	977.400	1.014.300	3.830.700
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Gabinete Mantido							
A	Ação:	137 - Manutenção da Publicidade dos Atos Oficiais Municipais	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	48.500	50.700	52.700	54.700	206.600
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Divulgação Realizada							
A	Ação:	184 - Manutenção da Unidade de Controle Interno	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	161.400	168.700	175.500	182.100	687.700
	Subfunção	0124 - Controle Interno							
	Produto:	Controle Interno Mantido							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: **0003 – Gestão da Política Municipal de Defesa civil**

Promover a Gestão de Riscos e Prevenção de Desastres, Coordenar o Sistema Municipal de Defesa Civil de forma integrada com a União, o Estado, a comunidade em geral e Bombeiros Voluntários, com o objetivo de manter, de forma sistêmica, ações permanentes, para a prevenção, preparação, resposta e reconstrução do cenário, relacionadas a desastres e ocorrências que venham a agredir o ambiente e colocar a população em situação de risco. Reduzir o tempo-resposta no atendimento às comunidades atingidas por calamidades. Atuar em parceria com órgãos afins, visando qualificar as ações de monitoramento, prevenção e respostas aos desastres, decorrentes de eventos da natureza, produtos perigosos e outros fenômenos ou acontecimentos.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	179 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa civil - FUMPDEC	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	06 - Segurança Pública		Valor					681.500
	Subfunção	182 - Defesa Civil							
	Produto:	Atividade Mantida							
OE	Ação:	104 - Apoio as Associações de Defesa Civil	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	06 - Segurança Pública		Valor					439.600
	Subfunção	182 - Defesa Civil							
	Produto:	Entidade Apoiada							

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0114 - Serviço de Proteção a Criança e Adolescente

OBJETIVO: Desenvolver ações para garantir a proteção, amparo e desenvolvimento de crianças e adolescentes através de apoio sócio educativos, com atendimento as crianças e adolescentes em situação de risco, com orientação e apoio sócio familiar e outras formas. Utilizando recursos de terceiros e recursos próprios do município.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	086 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	284.900	297.800	309.700	321.400	1.213.800
	Subfunção	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	085 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	21.000	22.000	23.000	24.000	90.000
	Subfunção	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente							
	Produto:	Atividade Mantida							
OP	Ação:	088 - Apoio a Entidade de Proteção aos Direitos da Criança e Adolescente	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	142.600	148.900	154.800	160.500	606.800
	Subfunção	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0004 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da administração municipal, assegurando a eficiência e controle da gestão pública, otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo, com a finalidade de dar mais qualidade ao gasto público.

Indicador(es) do Programa

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	004 - Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão Financeira	Atividade e	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	4.024.555	4.191.700	4.359.400	4.524.200	17.099.855
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	005 - Manutenção do Consórcio Condesus - Contrato de Rateio	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	41.100	43.000	44.700	46.400	175.200
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Consórcio Mantido							
A	Ação:	170 - Manutenção da Capela Mortuária Municipal	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	80.000	83.600	86.900	90.200	340.700
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	038 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Imóvel Adquirido							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	182 - Manutenção e Ampliação do Cemitério Municipal	Atividade e	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	42.200	44.100	45.800	47.600	179.700
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0006 - Gestão do Fundo de Assistência Médico-Hospitalar dos Servidores

OBJETIVO: Promover ações que visam a boa gestão do Fundo de Assistência Médica e Hospitalar dos servidores municipais.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	008 - Encargos com Contribuição Patronal do F.A. M. H.	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administação		Valor	345.000	360.000	374.000	385.000	1.464.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Encargos pagos							
A	Ação:	020 - Encargos com Contribuição Patronal do F.A.M.H - Educação	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	88.000	92.000	96.000	100.000	376.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Encargos pagos							
A	Ação:	012 - Manutenção das Atividades Administrativas do F.A. M. H.	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administação		Valor	1.192.900	1.246.100	1.295.900	1.342.100	5.077.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0026 - Apoio ao Serviço de Segurança Pública

OBJETIVO: Manter o sistema de monitoramento e vigilância por câmeras de video monitoramento com o fornecimento de internet, manutenção dos equipamentos existentes e ampliação dos pontos.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	181 - Manutenção do Sistema de Monitoramento e Vigilância	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	85.000	88.000	92.000	96.000	361.000
	Subfunção	183 - Informação e Inteligência							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0005 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

OBJETIVO: Garantia de atendimento e pagamento de inativos e pensionistas do Município, por meio da gestão dos recursos previdenciários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	077 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	09 - Previdência		Valor	185.000	195.000	202.000	210.000	792.000
	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário							
	Produto:	Atividade Mantida							
OE	Ação:	106 - Pagamento de Benefícios Previdenciários - RPPS		Meta Física					0
	Função	09 - Previdência		Valor	4.715.000	4.930.000	5.125.000	5.315.000	20.085.000
	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário							
	Produto:								
OE	Ação:	102 - Compensação Financeira Devida ao RGPS e a outros RPPS		Meta Física					0
	Função	09 - Previdência		Valor	150.000	160.000	170.000	180.000	660.000
	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário							
	Produto:								

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0122 - Encargos da Dívida

OBJETIVO: Compreende as ações visando a cobertura de obrigações e encargos governamentais, cuja natureza e destinação não permite que sejam enquadradas em qualquer das funções ou sub-funções anteriores e não resultem em um produto final e/ou outras prestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
OE	Ação:	092 - Amortização da Dívida Interna com o RPPS	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	28 - Encargos Especiais		Valor	56.000	54.000	54.000	54.000	218.000
	Subfunção	843 - Serviços da Dívida Interna							
	Produto:								
OE	Ação:	101 - Amortização da Dívida junto ao Banco do Brasil SA	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	28 - Encargos Especiais		Valor	189.000	160.000	150.000	140.000	639.000
	Subfunção	843 - Serviços da Dívida Interna							
	Produto:								
OE	Ação:	105 - Amortização da Dívida Pavimentação Avenida CEF	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	28 - Encargos Especiais		Valor	450.000	430.000	410.000	288.000	1.578.000
	Subfunção	843 - Serviços da Dívida Interna							
	Produto:								

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0027 - Apoio Administrativo na Prestação de Serviços de Obras Públicas

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo na prestação de serviços de obras e serviços públicos, elaborando estudos, diagnósticos, coordenando e fiscalizando a execução das obras e serviços públicos como um todo.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	015 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	3.200.000	3.350.000	3.580.000	3.700.000	13.830.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	190 - Manutenção Veículos e Máquinas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	829.000	857.000	888.000	917.000	3.491.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Veículos Mantidos							
P	Ação:	230 - Aquisição Equipamentos, Veículos e Máquinas p/ Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	120.000	125.000	130.000	135.000	510.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Bens Adquiridos							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0105 - Manutenção, Conservação e Ampliação das Vias e Passeios Públicos

OBJETIVO: Promover ações que garatam o planejamento, manutenção, conservação, melhoria e ampliação das vias e passeios públicos urbana e rurais, para que a circulação de veículos e pessoas seja de nível satisfatório de qualidade, segurança e conforto aos munícipes.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	096 - Manutenção e Reforma de Barragem e Pontes	Un	Meta Física	5	6	6	6	23
	Função	26 - Transporte		Valor	115.000	170.000	226.000	231.000	742.000
	Subfunção	782 - Trasnporte Rodoviário							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	191 - Manutenção das Vias e Passeios Públicos	m	Meta Física	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
	Função	26 - Transporte		Valor	132.000	138.000	143.000	150.000	563.000
	Subfunção	782 - Trasnporte Rodoviário							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	154 - Pavimentação de Ruas Urbanas e Estradas Vicinais	m2	Meta Física	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
	Função	26 - Transporte		Valor	649.850	672.250	692.350	710.350	2.724.800
	Subfunção	782 - Trasnporte Rodoviário							
	Produto:	Pavimentação Realizada							
A	Ação:	116 - Manutenção e Pavimentação Estrada Acesso Ermida São Pio	km	Meta Física	4,7	4,7	4,7	4,7	19
	Função	26 - Transporte		Valor	137.200	143.400	149.100	154.700	584.400
	Subfunção	782 - Trasnporte Rodoviário							
	Produto:	Pavimentação Realizada							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
P	Ação:	219 - Aquisição de Prancha - Operação de Crédito	Un	Meta Física	1				1
	Função	26 - Transporte		Valor	400.000	0	0	0	400.000
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário							
	Produto:	Veículo Adquirido							
P	Ação:	126 - Projeto Pavimentação Asfáltica de Santos Anjos-Divisa Silveira Martins	Un	Meta Física	1				1
	Função	26 - Transporte		Valor	50.000	0	0	0	50.000
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário							
	Produto:	Veículo Adquirido							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0106 - Saneamento Básico

OBJETIVO: Proporcionar serviços de saneamento básico e infra estrutura adequados a população, mantendo e conservando o sistema de abastecimento de água tratada, manutenção e ampliação do sistema público de esgotos sanitários e despejos industriais, promovendo melhorias na qualidade de vida e saúde da população.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	023 - Manutenção e Melhoria no Saneamento Básico	m	Meta Física	2.000	2.200	2.300	2.400	8.900
	Função	17 - Saneamento		Valor	105.500	151.030	191.060	214.750	662.340
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0102 - Manutenção do Trânsito

OBJETIVO:

Garantir a proteção do tráfego nas vias municipais, através de assistência, segurança e sinalização adequada. Propiciando ações que visam o gerenciamento, a fiscalização, o controle e a execução de atividades relacionadas ao trânsito no meio urbano e rural.

Indicador(es) do Programa										
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
A	Ação:	118 - Manutenção da Sinalização e Segurança do Trânsito	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função	26 - Transporte		Valor	43.800	45.700	47.600	49.400	186.500	
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário								
	Produto:	Atividade Mantida								
A	Ação:	016 - Manutenção do Programa da Cide	Un	Meta Física	1	1	1	1		
	Função	26 - Transporte		Valor	22.100	23.100	24.000	25.000	94.200	
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário								
	Produto:	Programa Mantido								
A	Ação:	049 - Manutenção do Programa Compensação Financeira Recursos Minerais	Un	Meta Física	1	1	1	1		
	Função	26 - Transporte		Valor	5.300	5.500	5.700	5.900	22.400	
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário								
	Produto:	Atividade Mantida								

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	050 - Manutenção do Programa da FEP Petroleo	Un	Meta Física	1	1	1	1	
	Função	26 - Transporte		Valor	374.200	390.400	406.100	421.500	1.592.200
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	117 - Encargos com Recursos de Multas de Transito	Un	Meta Física	1	1	1	1	
	Função	26 - Transporte		Valor	11.600	12.100	12.600	13.000	49.300
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0107 - Iluminação Pública

OBJETIVO: Implantar e manter o serviço de iluminação pública de vias e lagradouros públicos e redes elétricas garantindo segurança pública no tráfego e qualidade de vida a população.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	014 - Manutenção e Modernização da Iluminação Pública	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	25 - Energia		Valor	705.500	736.700	766.000	794.800	3.003.000
	Subfunção	751 - Conservação de Energia							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0103 - Manutenção e Conservação de Espaços Públicos

OBJETIVO: Desenvolver ações de melhoria no aspcto urbano e paisagístico da cidade, manter em boas condições de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer e recreação para os munícipes e visitantes.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	145 - Manutenção e Implantação de Espaços Públicos	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	100.200	105.000	109.000	113.000	427.200
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	109 - Manutenção e Embelezamento dos Espaços Públicos	Un	Meta Física	1	1	1	1	
	Função	20 - Agricultura		Valor	31.600	33.100	34.400	35.700	134.800
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	054 - Manutenção do Parque de Exposição	Un	Meta Física	1	1	1	1	
	Função	15 - Urbanismo		Valor	161.400	168.700	175.500	172.100	677.700
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: **0008 - Gestão do Sistema Educacional**

Garantir, apoiar e organizar o funcionamento das atividades administrativas da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, através da

OBJETIVO: realização de atividades que garantem a boa gestão do sistema educacional, cultural e desportivo no município, com a finalidade de dar mais qualidade ao gasto público, neste seguimentos.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	017 - Manutenção da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	1.205.000	1.260.000	1.300.000	1.360.000	5.125.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: **0104 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**

OBJETIVO: Criar as condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; Viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos, atendendo ao Plano Municipal pela Primeira Infância; Universalizar o ensino fundamental; Garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais; Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais; Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas Municipais; Melhorar a gestão dos recursos humanos das escolas Municipais; Qualificar a gestão do sistema municipal de educação. Desenvolver os programas de historia e cultura afro brasileira e indígenas, ensino da lingua italiana, atividade de educação patrimonial, fiscal e financeira, entre outros.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	022 - Manutenção do Ensino Fundamental	Alunos	Meta Física	187	187	187	187	748
	Função	12 - Educação		Valor	673.000	705.000	731.000	760.000	2.869.000
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	161 - Construção, Ampliação e Melhoria nas Escolas - Recurso M.D.E.	Un	Meta Física	3	3	3	3	12
	Função	12 - Educação		Valor	100.000	104.000	108.000	112.000	424.000
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Escolas mantidas							
A	Ação:	099 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recurso FUNDEB	Alunos	Meta Física	187	187	187	187	748
	Função	12 - Educação		Valor	1.780.000	1.850.000	1.915.000	2.000.000	7.545.000
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	159 - Construção, Ampliação e Melhoria na Escolas - Recurso FUNDEB	Un	Meta Física	3	3	3	3	12
	Função	12 - Educação		Valor	45.000	96.300	98.200	100.000	339.500
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Escolas mantidas							
A	Ação:	025 - Manutenção do Ensino Infantil	Alunos	Meta Física	263	263	263	263	1.052
	Função	12 - Educação		Valor	1.245.000	1.300.000	1.350.000	1.400.000	5.295.000
	Subfunção	365 - Educação Infantil							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	146 - Manutenção do Ensino Infantil - Recurso FUNDEB	Alunos	Meta Física	263	263	263	263	1.052
	Função	12 - Educação		Valor	2.450.000	2.520.000	2.610.000	2.720.000	10.300.000
	Subfunção	365 - Educação Infantil							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	124 - Manutenção do Ensino Especial - Recurso FUNDEB	Alunos	Meta Física	15	15	15	15	60
	Função	12 - Educação		Valor	230.600	241.000	250.600	260.100	982.300
	Subfunção	367 - Educação Especial							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	030 - Manutenção do Programa Salário Educação	Alunos	Meta Física	465	465	465	465	1.860
	Função	12 - Educação		Valor	345.000	360.000	375.000	390.000	1.470.000
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0108 - Assistência ao Educando

OBJETIVO: Garantir o cumprimento do art. 208 da Constituição Federal, através da oferta permanente aos educandos de transporte, alimentação, assistência à saúde, uniformes e material didático/escolar. Atendendo as metas estabelecidas no Plano Municipal da Educação e no Plano Municipal pela Primeira Infância.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	021 - Manutenção do Transporte Escolar - Recurso M.D.E.	Alunos	Meta Física	204	204	204	204	816
	Função	12 - Educação		Valor	480.100	498.000	513.200	529.000	2.020.300
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Aluno Assistido							
A	Ação:	160 - Manutenção do Transporte Escolar - Recurso FUNDEB	Alunos	Meta Física	204	204	204	204	816
	Função	12 - Educação		Valor	927.100	970.400	1.031.100	1.047.900	3.976.500
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Aluno Assistido							
A	Ação:	033 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - Fundamental	Alunos	Meta Física	152	152	152	152	608
	Função	12 - Educação		Valor	516.000	540.000	560.000	582.000	2.198.000
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Aluno Assistido							
A	Ação:	019 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - Ensino Médio	Alunos	Meta Física	64	64	64	64	256
	Função	12 - Educação		Valor	105.500	110.300	114.700	119.000	449.500
	Subfunção	362 - Ensino Médio							
	Produto:	Aluno Assistido							

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	031 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	Alunos	Meta Física	187	187	187	187	748
	Função	12 - Educação		Valor	41.100	43.000	44.700	46.400	175.200
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Aluno Assistido							
A	Ação:	034 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar - PNAE - Creche	Alunos	Meta Física	121	121	121	121	484
	Função	12 - Educação		Valor	52.700	55.000	57.000	59.200	223.900
	Subfunção	365 - Educação Infantil							
	Produto:	Aluno Assistido							
A	Ação:	112 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola	Alunos	Meta Física	142	142	142	142	568
	Função	12 - Educação		Valor	26.400	27.600	28.700	29.800	112.500
	Subfunção	365 - Educação Infantil							
	Produto:	Aluno Assistido							
A	Ação:	165 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar - PNAE - Especial	Alunos	Meta Física	15	15	15	15	60
	Função	12 - Educação		Valor	10.500	11.000	11.500	12.000	45.000
	Subfunção	367 - Educação Especial							
	Produto:	Aluno Assistido							
P	Ação:	113 - Aquisição de Ônibus Escolar - NOVO PAC	Un	Meta Física	0	1		0	1
	Função	12 - Educação		Valor	0	500.000	0	0	500.000
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Aluno Assistido							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	162 - Manutenção Educação Infantil - Novas Turmas	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	23.200	24.300	25.200	26.200	98.900
	Subfunção	365 - Educação Infantil							
	Produto:	Aluno Assistido							
A	Ação:	180 - Manutenção do Programa Escola em Tempo Integral	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	95.000	100.000	104.000	107.000	406.000
	Subfunção	365 - Educação Infantil							
	Produto:	Aluno Assistido							
A	Ação:	115 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Recurso livre	Alunos	Meta Física	121	121	121	121	484
	Função	12 - Educação		Valor	25.000	30.000	35.000	40.000	130.000
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Aluno Assistido							
OE	Ação:	0111 - Apoio a Educação Especial do Município - APAE	Alunos	Meta Física	15	15	15	15	60
	Função	12 - Educação		Valor	60.400	63.100	65.700	68.100	257.300
	Subfunção	367 - Educação Especial							
	Produto:	Aluno Assistido							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0123 - Fomento à Educação Superior

OBJETIVO: Viabilizar o acesso dos munícipes ao ensino superior, com vistas à formação de recursos humanos qualificados e estratégicos para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Município.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	024 - Manutenção do polo da Universidade Aberta do Brasil	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	15.000	16.000	17.000	18.000	66.000
	Subfunção	364 - Ensino Superior							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0124 -Desporto e Lazer Comunitário

OBJETIVO: Ampliar e manter espaços adequados para a práticas de esportes com fins educacionais, programas sociais e para a comunidade em geral urbana e rural. Promover a manutenção, conservação e ampliação de espaços públicos destinados ao lazer e bem estar da população.

Indicador(es) do Programa									
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	038 - Manutenção das Atividades Esportivas	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 - Desporto e Lazer		Valor	307.000	321.000	334.000	346.000	1.308.000
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	127 - Revitalização Ginásio Esportes Novo Treviso	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 - Desporto e Lazer		Valor	400.000	0	0	0	400.000
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário							
	Produto:	Ginásio Revitalizado							
P	Ação:	128 - Espaço Esportivo Comunitário - Novo PAC	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 - Desporto e Lazer		Valor	0	750.000	750.000	0	1.500.000
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário							
	Produto:	Atividade Mantida							
OE	Ação:	112 - Apoio a Entidades Esportivas do Município	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 - Desporto e Lazer		Valor	65.000	100.000	73.300	107.200	345.500
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário							
	Produto:	Entidades Apoiadas							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0125 - Desenvolvimento da Cultura

OBJETIVO: Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauro do patrimônio histórico-artístico-cultural do município, bem como a construção de novos equipamentos culturais.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	044 - Manutenção das Atividades Culturais	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura		Valor	205.800	215.100	223.700	232.100	876.700
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	138 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura		Valor	26.000	27.000	28.000	29.000	110.000
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	024 - Fomento a Cultura Transferência Aldir Blanc	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura		Valor	248.434	68.000	68.000	68.000	452.434
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Atividade Mantida							
OE	Ação:	097 - Apoio a Entidades Culturais Sem Fins Lucrativos	Un	Meta Física	1	1	1	1	
	Função	28 - Encargos Especiais		Valor	90.000	93.000	96.000	100.000	379.000
	Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais							
	Produto:	Entidade Apoiada							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0014 - Gestão do Sistema de Saúde

OBJETIVO: Garantir, apoiar e organizar o funcionamento das atividades administrativas da Secretaria da Saúde, realizando ações que garantem a boa gestão do sistema de Saúde do município, com condições físicas, de segurança e de pessoal nas unidades básicas de saúde.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	037 - Manutenção da Secretaria da Saúde	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	1.200.000	1.250.000	1.300.000	1.345.000	5.095.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	084 - Educação e Formação em Saúde - Federal	Un	Meta Física					0
	Função	10 - Saúde		Valor	45.000	47.000	49.000	51.000	192.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Profissionais Qualificados							

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0109 - Serviço de Atenção Primária a Saúde

Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos.

OBJETIVO:

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	041 - Manutenção das Unidades Básicas da Saúde	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde		Valor	2.430.000	2.538.000	2.640.000	2.740.000	10.348.000
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	042 - Manutenção dos Veículos da Secretaria da Saúde	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde		Valor	295.500	309.000	321.000	333.300	1.258.800
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	052 - Incentivo Estadual das Equipes da Atenção Primária a Saúde - PIAPS	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde		Valor	211.000	220.600	229.440	238.100	899.140
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Programa Mantido							
A	Ação:	136 - Incentivo para Atenção Primária a Saúde - PIAPS - PIES/NAAB/OFICINAS	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde		Valor	453.800	474.300	493.300	511.900	1.933.300
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Programa Mantido							

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	078 - Transferência a Consórcio CI/Centro - Atendimento Básico	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	337.700	353.000	367.100	381.000	1.438.800
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Programa Mantido							
A	Ação:	091 - Incentivo p/Custeio do Programa PIM - Estadual	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	31.700	33.100	34.400	35.700	134.900
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Programa Mantido							
A	Ação:	057 - Manutenção do Programa Atenção Primária - Federal	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	1.373.200	1.435.100	1.492.500	1.549.000	5.849.800
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Programa Mantido							
A	Ação:	102 - Manutenção Recurso Emendas Parlamentares - Atenção Primária	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Programa Mantido							
A	Ação:	172 - Manutenção Programa Agente Saúde - Atenção Primária	Un	Meta Física					0
	Função	10 - Saúde		Valor	697.000	728.000	757.100	785.800	2.967.900
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Programa Mantido							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0110 - Serviços de Atenção Especializada em Saúde

OBJETIVO: Garantir de forma hierarquizada e regionalizada, o acesso da população aos serviços da atenção secundária à saúde, como apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades médicas, diagnose, terapias, atenção hospitalar, bem como atendimentos em regime de urgência e emergência.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	043 - Manutenção do Consórcio CI/Centro	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	23.800	24.900	25.900	26.800	101.400
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Consórcio Mantido							
A	Ação:	155 - Participação no Consórcio CI/Centro - Atendimento Especializado	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	211.100	220.620	229.400	238.100	899.220
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Participação realizada							
A	Ação:	097 - Manutenção do Atendimento de Urgência e Emergência	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	971.000	1.015.000	1.055.500	1.095.400	4.136.900
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Programa Mantido							
A	Ação:	132 - Incentivo Estadual p/Custeio das Unidades Móveis - SAMU	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	147.700	154.400	160.600	166.700	629.400
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	SAMU Mantido							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	133 - Incentivo Federal p/ Custeio das Unidades Móveis - SAMU	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	232.200	242.700	252.400	261.900	989.200
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	SAMU Mantido							
A	Ação:	151 - Manutenção Programa Rede Cegonha - Federal	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	1.050	1.100	1.150	1.200	4.500
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Programa Mantido							
A	Ação:	195 - Realização de Exames Laboratoriais	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	73.900	77.200	80.300	83.300	314.700
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Programa Mantido							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0111 - Assistência Farmacêutica à População

OBJETIVO: Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, por meio da aquisição, dispensação e distribuição gratuita de medicamentos e demais produtos profiláticos e terapêuticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	098 - Manutenção do Programa de Concessão de Benefícios	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saude		Valor	179.500	187.500	195.000	202.400	764.400
	Subfunção	303 - suporte Profilático e Terapêutico							
	Produto:	Programa Mantido							
A	Ação:	106 - Manutenção do Programa Farmácia Básica - Estadual	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saude		Valor	26.400	27.600	28.700	29.800	112.500
	Subfunção	303 - suporte Profilático e Terapêutico							
	Produto:	Programa Mantido							
A	Ação:	058 - Manutenção do Programa Farmácia Básica - Federal	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saude		Valor	52.800	55.200	57.400	59.500	224.900
	Subfunção	303 - suporte Profilático e Terapêutico							
	Produto:	Programa Mantido							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0112 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO: Implementar, manter e ampliar as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e mecanismos adotados para prevenção de doenças através de ações específicas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e proteção à saúde do trabalhador.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	013 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - Estadual	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	26.400	27.600	28.700	29.800	112.500
	Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica							
	Produto:	Programa Mantido							
A	Ação:	060 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	108.800	113.700	118.200	122.600	463.300
	Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica							
	Produto:	Programa Mantido							
A	Ação:	094 - Manutenção Ações Vigilância em Saúde - Agentes Endemias	Un	Meta Física	1	0	0	0	1
	Função	10 - Saude		Valor	84.500	88.200	91.800	95.200	359.700
	Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica							
	Produto:	Programa Mantido							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0101 - Investimentos na Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVO: Promover a estruturação da rede de serviços públicos através da melhoria da infraestrutura e aquisição de equipamentos/veículos para unidades básicas de saúde e Secretaria da Saúde.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
P	Ação:	191 - Aquisição de Equipamentos/veículos para Atendimentos Básicos em Saúde	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saude		Valor	579.600	93.700	97.500	101.200	872.000
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Equipamentos Adquiridos							
P	Ação:	202 - Aquisição de Equipamentos/Veículos para Atendimentos Especializados em Saúde	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	10.500	11.000	11.500	12.000	45.000
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Equipamentos Adquiridos							
P	Ação:	218 - Incentivo Estadual Aquisição de Equipamentos	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	10.500	11.000	11.500	12.000	45.000
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Equipamentos Adquiridos							
P	Ação:	129 - Construções e Melhorias nas Instalações de Atendimento em Saúde	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	50.000	52.800	55.100	57.100	215.000
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Instalações Conservadas							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0018 - Apoio Administrativo na Prestação de Serviços de Agricultura e Meio Ambiente

OBJETIVO:

Garantir, apoiar e organizar o funcionamento das atividades administrativas da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, realizando ações que visem formular as políticas de desenvolvimento do meio rural de forma sustentável, visando o desenvolvimento do setor agropecuário.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	065 - Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	958.300	1.100.600	1.141.600	1.181.000	4.381.500
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	066 - Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	411.600	430.200	447.400	464.300	1.753.500
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	082 - Transferência ao Consórcio Condesus - Fomento Agricultura	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	32.000	33.500	35.000	36.000	136.500
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0126 - Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos

OBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços prestados. Atendimento as exigências ambientais. Atingir índices crescentes de manejo de resíduos sólidos.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	141 - Manutenção do Serviço de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	17 - Saneamento		Valor	1.091.400	1.140.600	1.186.300	1.231.100	4.649.400
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							
	Produto:	Coleta Realizada							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0127 - Sustentabilidade e Gestão Ambiental

OBJETIVO:

Desenvolver, em conformidade as atribuições do município, as atividades de planejamento, monitoramento, licenciamento, fiscalização, educação ambiental e cadastramento. Tornar mais ágil a emissão de permissões ambientais de competência do órgão municipal. Apoiar as iniciativas das instituições privada que tenham como objetivo o uso sustentável dos recursos naturais.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	074 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	18 - Gestão Ambiental		Valor	48.800	51.100	53.100	55.100	208.100
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	104 - Manutenção do Programa de Proteção aos Animais	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	18 - Gestão Ambiental		Valor	39.000	40.800	42.400	44.000	166.200
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
	Produto:	Programa Mantido							
A	Ação:	192 - Trasnferência ao Consorcio Condesus - Administração Geoparque	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	18 - Gestão Ambiental		Valor	25.300	26.400	27.500	28.500	107.700
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
	Produto:	Programa Mantido							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
OE	Ação:	103 - Apoio a Entidades que Atuam na Causa Ambiental	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	18 - Gestão Ambiental		Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
	Produto:								

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0113 - Apoio aos Produtores Rurais

Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o exodo rural.

OBJETIVO:

Gerir ações relacionadas a melhorar a capacidade produtiva na agricultura e pecuária e incentivar o agronegócio, através de acompanhamento do uso de corretivos, fertilizantes e agrotóxicos e seus reflexos no meio ambiente; incentivar e implantar o processo de mecanização agrícola; buscar o melhoramento genético da produção do gado leiteiro e de corte.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	073 - Manutenção do Convênio com a Emater - RS	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	85.000	88.000	92.000	95.000	360.000
	Subfunção	606 - Extensão Rural							
	Produto:	Convênio Mantido							
A	Ação:	185 - Manutenção e Ampliação de Redes de Água Rural	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	105.000	110.000	115.000	120.000	450.000
	Subfunção	605 - Abastecimento							
	Produto:	Água fornecida							
A	Ação:	067 - Manutenção das Atividades do Horto Municipal	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	58.000	60.700	63.100	65.400	247.200
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	169 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária							
	Produto:	Bens Adquiridos							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	075 - Manutenção do Programa Troca-Troca de Sementes	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	21.000	22.000	23.000	24.000	90.000
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária							
	Produto:	Programa Mantido							
A	Ação:	071 - Manutenção do Programa Pro-Leite	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	105.000	110.000	115.000	120.000	450.000
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária							
	Produto:	Programa Mantido							
A	Ação:	122 - Manutenção do Programa de Correção de Solo	Un	Meta Física	1	1	1	1	
	Função	20 - Agricultura		Valor	105.000	110.000	115.000	120.000	
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária							
	Produto:	Programa Mantido							

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0019 -Apoio Administrativo na Promoção da Industria, Comercio e Turismo

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades administrativas da Secretaria da Industria, Comercio, Turismo, Planejamento e Habitação, realizando ações que visem fomentar estas atividades de forma a assegurar a eficiência da gestão.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	080 - Manutenção da Secretaria da Industria, Comercio, Turismo, Planejamento e Habitação.	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comercio e Serviços		Valor	295.500	309.000	321.200	333.300	1.259.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0115 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Turismo

OBJETIVO: Incentivar, promover e fomentar iniciativas que visem à geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho e renda, o aumento da competitividade da economia local, a elevação do valor agregado da produção de mercadorias e serviços, bem como a formação, qualificação e atualização dos empresários locais. Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município; Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infraestrutura e qualificação de mão-de-obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	003 - Encargos com o Aniversário do Município	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comercio e Serviços		Valor	84.400	88.300	91.800	95.200	359.700
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Evento Realizado							
A	Ação:	090 - Transferência o Consórcio Condesus Projetos Turismo/Museus	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comercio e Serviços		Valor	11.500	12.000	12.500	13.000	49.000
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Evento Realizado							
A	Ação:	081 - Encargos Realização da Expofax	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comercio e Serviços		Valor	70.300	79.000	87.200	95.200	331.700
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Evento Realizado							

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	129 - Encargos Evento Natal Canto e Luz	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comercio e Serviços		Valor	116.100	121.300	126.100	131.000	494.500
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Evento Realizado							
A	Ação:	131 - Realização de Eventos no Município	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comercio e Serviços		Valor	86.500	90.400	94.000	97.600	368.500
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Evento Realizado							
A	Ação:	202 - Incentivo e Promoção ao Comércio e Turismo	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comercio e Serviços		Valor	70.700	73.900	76.800	79.700	301.100
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Comercio e Turismo Incentivado							
P	Ação:	015 - Realização de Obras da Secretaria da Industria, Comércio, Turismo, Planejamento e Habitação	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comercio e Serviços		Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Obras Realizadas							
P	Ação:	149 - Revitalização e Reforma da Praça da Vicente Palotti	%	Meta Física	1	0	0		1
	Função	23 - Comercio e Serviços		Valor	384.205	400.000	0	0	784.205
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Obras Realizadas							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
P	Ação:	130 - Trevo Turístico do Dinossauro	%	Meta Física	1	0	0		1
	Função	23 - Comercio e Serviços		Valor	58.929	0	0	0	58.929
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Obras Realizadas							
OE	Ação:	098 - Apoio a Empresas e Agronegocio - Expofax		Meta Física					0
	Função	23 - Comercio e Serviços		Valor	185.000	190.000	195.000	200.000	770.000
	Subfunção	691 - Promoção Comercial							
	Produto:								

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0022 -Gestão da Assistência Social

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades administrativas da Secretaria da Assistência Social, realizando ações que fazem fortalecer o atendimento a população que se encontra em situação de vulnerabilidade social, dando qualidade a gestão do gasto público.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	088 - Manutenção do Fundo de Assistência Social	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	451.300	474.000	495.000	515.500	1.935.800
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0116 - Habitação e Desenvolvimento Social

OBJETIVO: Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com a construção de moradias, melhorias nas habitações, regularização fundiária, infraestrutura, ações educativas de convívio social e de geração de renda.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	158 - Construção, Reforma e Melhoria de Moradias	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	16 - Habitação		Valor	208.300	225.400	242.000	258.600	934.300
	Subfunção	482 - Habitação Urbana							
	Produto:	Família Beneficiada							
P	Ação:	132 - Realizar a Regularização Fundiária	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	16 - Habitação		Valor	50.000	52.000	54.000	56.000	212.000
	Subfunção	482 - Habitação Urbana							
	Produto:	Família Beneficiada							
P	Ação:	196 - Construção de Unidades Habitacioanis Urbanas	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	16 - Habitação		Valor	3.844.250	3.844.250	0	0	7.688.500
	Subfunção	482 - Habitação Urbana							
	Produto:	Família Beneficiada							

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

ANEXO I - PROGRAMAS

Apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos em nível de Proteção Social Básica, para garantir os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Assistência Social (CRAS)

OBJETIVO: vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Assistência Social (CRAS)

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	062 - Manutenção das Atividades do CRAS - Recurso Livre	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	273.300	285.700	297.100	308.300	1.164.400
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	105 - Manutenção do Programa Benefícios Eventuais	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	200.000	150.000	150.000	150.000	650.000
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Famílias Beneficiadas							
A	Ação:	101 - Manutenção do Programa Bolsa Família	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	45.300	47.400	49.300	51.100	193.100
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Programa Mantido							
A	Ação:	121 - Manutenção do CRAS - Centro de Referência e Assistência Social	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	66.000	69.000	71.700	74.400	281.100
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária									

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	130 - Manutenção do Programa Serviço Convivência - SCFV	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	45.300	47.400	49.300	51.100	193.100
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	114 - Manutenção do Programa Cadastro Unico no SUAS - PROCAD - SUAS	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	13.800	14.300	15.000	15.500	58.600
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Programa Mantido							
A	Ação:	153 - Manutenção do Programa do IGD - SUAS	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	17.000	17.600	18.300	19.000	71.900
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Programa Mantido							
A	Ação:	107 - Manutenção do Convênio - FEAS	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	20.100	21.000	21.800	22.600	85.500
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Convênio Mantido							
A	Ação:	189 - Manutenção do Programa BPC - Revisão Benef. Prest. Continuada	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	1.400	1.500	1.600	1.700	6.200
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
P	Ação:	133 - Ampliação do CRAS - Centro de Referência e Assistência Social	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	275.000	0	0	0	275.000
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
OE	Ação:	096 - Apoio a Entidades Assistenciais	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	90.000	95.000	100.000	105.000	390.000
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0119 - Proteção Social Especial

OBJETIVO:

Executar a política de Proteção Social Especial, através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) implantado no município, com foco nas famílias referenciadas, com atenção voltada à criança, ao adolescente, à pessoa idosa, à pessoa portadora de deficiência, à pessoa adulta, para que superem situações de vulnerabilidade social;. Executar ações integradas de enfrentamento à violência infanto-juvenil e ao trabalho infantil.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	061 - Manutenção das Atividades do CREAS - Recurso Livre	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	217.400	227.200	236.300	245.200	926.100
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Programa Mantido							
A	Ação:	188 - Manutenção do Programa CREAS	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	105.500	110.300	114.800	119.100	449.700
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Programa Mantido							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: **0117 - Proteção ao Idoso**

OBJETIVO: Desenvolver projetos e programas que tenham por objetivo assegurar proteção, amparo e desenvolvimento do idoso, promovendo sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Com a utilização de recursos repassados por terceiros e do próprio município.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	196 - Manutenção do Fundo do Idoso - Recursos Repassados	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	30.700	32.400	33.700	35.000	131.800
	Subfunção	241 - Assistência ao Idoso							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	178 - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	73.900	77.200	80.300	83.300	314.700
	Subfunção	241 - Assistência ao Idoso							
	Produto:	Atividade Mantida							
OE	Ação:	087 - Apoio a Entidades em Benefício ao Idosos	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	143.300	149.500	155.500	161.300	609.600
	Subfunção	241 - Assistência ao Idoso							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0000 - Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA

OBJETIVO:

Indicador(es) do Programa									
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
OE	Ação:	094 - Contribuições ao PASEP		Meta Física					0
	Função	28 - Encargos Especiais		Valor	475.000	496.400	516.200	535.800	2.023.400
	Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais							
	Produto:								
OE	Ação:	107 - Encargos com Ações Judiciais - RPV		Meta Física					0
	Função	28 - Encargos Especiais		Valor	52.700	55.000	57.300	59.500	224.500
	Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais							
	Produto:								
OE	Ação:	093 - Restituições de Saldos de Transferências Recebidas de outros Entes da Federação		Meta Física					0
	Função	28 - Encargos Especiais		Valor	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
	Subfunção	845 - Transferências							
	Produto:								
OE	Ação:	100 - Encargos com Multas de Transito		Meta Física					0
	Função	28 - Encargos Especiais		Valor	5.000	5.500	6.000	6.500	23.000
	Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais							
	Produto:								

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência

Valor destinado a aportar recursos com objetivo de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, decorrente de despesas públicas não previstas. Já a reserva de contingência do RPPS corresponde ao superávit financeiro do próprio regime e somente pode ser usada para abertura de créditos adicionais do RPPS.

Indicador(es) do Programa									
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
NO	Ação:	999 - Reserva de Contingência - Poder Executivo		Método Física					0
	Função	99 - Reserva de Contingência		Valor	1.390.000	1.450.000	1.515.000	1.572.700	5.927.700
	Subfunção	999 - Reserva de Contingência							
	Produto:								
NO	Ação:	999 - Reserva de Contingência - RPPS		Método Física					0
	Função	99 - Reserva de Contingência		Valor	2.804.000	2.809.500	2.871.300	2.933.200	11.418.000
	Subfunção	999 - Reserva de Contingência							
	Produto:								

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária